



## **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 007/2022**

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos, para a captação de recursos junto a outros entes federados ou órgãos governamentais, conforme condições que seguem:

### **1. OBJETO**

1.1 Prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos, para a captação de recursos junto a outros entes federados ou órgãos governamentais, bem como, operacionalização na sua tramitação e operacionalização do sistema Plataforma Mais Brasil da união (antigo Siconv) ou outro que vier a substituí-lo, bem como, outros sistemas com vista a captação de recurso ao município.

1.1.1 – Engloba o objeto da contratação, a prestação de serviços de formulação de propostas e digitalização no Portal de Sistema Plataforma Mais Brasil ou Plano de Trabalho (formulário em papel), de acordo com as sistemáticas e/ou portarias, de cada Ministério. Ainda preenchimento de formulários online – Carta-consulta – de financiamentos. Monitoramento das análises das propostas, adequações até a sua aprovação e consequente assinatura dos contratos de Repasse, Convênios e Termos de Repasse, Execução, Pagamentos por Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV, Relatórios e Prestação de Contas.

1.1.2 - Também fazem parte, os seguintes serviços: Justificativa dos projetos; Digitação na Plataforma Mais Brasil, entre outros; Inserção das análises e adequações aos pareceres; Prestação de contas através da Plataforma e demais; Acompanhamento de audiências com Ministros, Secretários, Diretores, Técnicos e Profissionais nos Ministérios.

1.1.3 - Da mesma forma engloba a prestação dos serviços a alimentação dos sistemas: FNS (Fundo Nacional da Saúde – Propostas Fundo a Fundo); SIGOB (Funasa – Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras); SISMOB (Saúde – Sistema de Monitoramento de Obras); Módulo PAR (plano de Ações Articuladas) com preenchimento, atualização e acompanhamento das análises; SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), preenchimento e monitoramento de obras do PAC; e SIGARP (Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registros de Preço), para adesões a atas de registro de preços do FNDE ou recebimento de veículos ou equipamentos advindos do Ministério.



## **2. DA EXECUÇÃO**

2.1 – A execução dos serviços objeto da presente contratação deverá se dar, com atendimentos de forma presencial junto ao município, em no mínimo 4 horas semanais, eletronicamente, por e-mail ou aplicativo, diretamente da sede da empresa contratada ou outra forma que cumpra o seu objetivo. As despesas de locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

2.2 – A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

2.3 – A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal.

2.4 – A Contratada ficará sujeito aos controles de execução de serviços determinados pela Administração.

## **3. PRAZO**

3.1 Será formalizado contrato pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

## **4. DO PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será realizado mensalmente, conforme o valor a ser pactuado.

**Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail [licita@marquesdesouza.rs.gov.br](mailto:licita@marquesdesouza.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.**

**Prazo para a apresentação da proposta: 17/03/2022.**

Marques de Souza/RS, 14 de março de 2022.

**DANIEL HENRIQUE STORCK**  
**Agente de Contratação**